



AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER - SAÚDE

06 – INTERNAÇÃO HOSPITALAR: LEITO CLÍNICO OU UTI - SUS

- ✓ Cópia do **RG e CPF** do requerente e do representante legal (caso o assistido não possua capacidade de locomoção, esteja sob curatela ou seja menor de idade);
- ✓ Cópia do **cartão do SUS** do requerente;
- ✓ Comprovante de **residência** do requerente:
 - Podem ser apresentadas faturas de água, energia, telefone, internet, plano de saúde, comprovante de aluguel de imóvel, entre outros documentos.
- ✓ Comprovação do **perfil socioeconômico** do requerente:
 - Cópia da carteira de trabalho ou último contracheque ou último comprovante de recebimento de benefício previdenciário ou do benefício assistencial;
 - Se possuir empresa, cópia do último holerite;
 - Se for autônomo, declarar, durante o atendimento, se está ou não dispensado da obrigação de apresentação de imposto de renda.
 - Cópia dos comprovantes de pagamento das despesas da entidade familiar (faturas de água, energia, telefone, cartão de crédito etc).
- ✓ **Laudo médico** circunstanciado, com descrição da doença que acomete o paciente, grau de classificação de risco, tipo de leito necessário para internação;
- ✓ Cópia dos **laudos de exames de imagem** comprobatórios da doença, se possuir.
- ✓ Se tiver acesso, 01 (um) orçamento com indicação do valor da diária de internação de hospital da rede privada de saúde. Em face da urgência, sobretudo no caso de demandas por unidade de terapia intensiva, esse documento poderá ser dispensado ou juntado após a propositura da ação judicial.

Horário de Atendimento: 08:00 às 14:00 horas
Natal: (84) 3232-7096 / 3232-9758 / 3232-7413
Açu: (84) 3334-7163 - **Caicó:** (84) 3421-4881 - **Ceará-Mirim:** (84) 3274-3359
Mossoró: (84) 3315-2960 - **Nova Cruz:** (84) 3281-4325 - **Parnamirim:** (84) 3645-1879